



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 070/2024

“NOMEIA CONTROLADOR DE DADOS, ENCARREGADO DE DADOS E COMITÊ GESTOR DE GOVERNANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que a necessidade de regulamentar a Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 032, de 14 de julho de 2023, desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Controlador de Dados, Encarregado de Dados e Comitê de Governança de Dados e Informações, regulamentando assim a **Resolução Nº 032/2023** desta Casa de Leis e a Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores nas seguintes funções:

DAYANI BITTENCOURT – Controladora de Dados

EDUARDO CARVALHO DE LIMA – Encarregado de Dados

Art. 3º. O Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações fica composto com os seguintes servidores, com mandato de dois anos, conforme artigo 6º da Resolução Nº 032/2023:

ERICA SCHWEITZER DIAS DE OLIVEIRA – Membro

ELISANGELA FERRAZ DE FARIAS LIMA – Membro

SAYONNARA DA SILVA ANDRADE – Membro

DANIELA LIMA DOS SANTOS – Membro

RAFAELA RIGUETTI OLIVEIRA – Membro

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 034/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO
“ES”, em 27 de maio de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário